



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Processo SCEC-PRC-2022/02598

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação Pública para a gestão do Museu Afro Brasil.

PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DO MUSEU AFRO BRASIL

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 03/2017, celebrado com a Organização Social Associação Museu Afro Brasil, foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar este equipamento cultural.

A convocação pública às Organizações Sociais de Cultura foi feita por meio da Resolução SC nº 48, de 17 de outubro de 2022. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência (www.transparenciacultura.sp.gov.br).

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o Museu Afro Brasil a seguinte entidade:

- **Associação Museu Afro Brasil**

A entidade fez o *upload* dos arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 19/11/2022.

Às 9h00 do dia 21/11/2022, a Comissão de Servidores composta por: Ronaldo Alves Penteado (UFC), Carolina Rocha (UPPM), Carolina Oliveira Santos (UDBL), Edna Lucia Cruz (UPPM) e Mirian Midori Peres Yagui (UPPM), realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pela entidade.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Na verificação de todos os documentos do conjunto 1, foi observado pela Comissão de Servidores: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação/desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

Quanto à conferência dos arquivos do conjunto 2, foi observado se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da presente Resolução e no Termo de Referência.

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação da Comissão de Servidores:

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

- O item e), referente à Ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão; apresenta-se como prenotado para registro, esta comissão acata o envio da documentação registrada em até 01/12/2022.

CONJUNTO Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 048/2022 foram enviados pela Associação Museu Afro Brasil e conferidos por esta Comissão de Servidores.

SESSÃO PÚBLICA E HABILITAÇÃO

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 22 de novembro de 2022, às 14h, e foi conduzida pela Comissão de Servidores.

A Organização Social de Cultura que apresentou proposta se fez representar durante a sessão pública. Na ocasião, foi informado o resultado da conferência da documentação e sobre a habilitação da Organização Social de Cultura.

Apresentou-se a possibilidade da representante da Organização Social acessar o OneDrive para realizar vistas da documentação encaminhada, mas não houve interesse.

Informou-se, ainda, que os documentos encaminhados já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

A Ata da Sessão Pública Virtual foi publicada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foi publicada no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 2022 a entidade que manifestou interesse pela gestão do equipamento cultural e solicitou credenciamento.

A Organização Social enviou por e-mail, dentro do prazo estipulado, a documentação solicitada, a qual foi anexada ao processo SCEC-PRC-2022/02598.

Considerando a proposta regular e apta, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 48/2022. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 7 (sete) profissionais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

A Unidade de Monitoramento através do Memorando UM SCEC-MEM-2022/02065, de 14 de dezembro de 2022, emitiu parecer sobre as propostas orçamentárias apresentadas pela Organização Social, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 48/2022.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL - AMAB

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação

[Resolução SC nº 48/2022, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação: A proposta apresentada para esta Convocação Pública atende ao Termo de Referência para esta Convocação Pública. De modo geral, a proposta apresenta detalhamento das estratégias, considera as especificidades da instituição e traz em seu escopo os desafios estabelecidos para o museu. No entanto, observam-se algumas ressalvas nos programas, em especial, no Programa de Gestão de Acervo e Programa de Edificações.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta é clara e objetiva, trazendo, em linhas gerais, as estratégias para o desenvolvimento do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Destaca-se a afirmação de que a atualização de ambos documentos teve início no segundo semestre de 2022, com a elaboração do Diagnóstico institucional participativo, realizado por meio de consultoria privada. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, quanto à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações apresentadas, a proposta atende satisfatoriamente o Termo de Referência. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, o Plano estratégico é bem formulado, atende as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência e é proposto de maneira transversal, abarcando principalmente o Programa de Exposições e Programação Cultural e o Programa Educativo. No **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados**, a proposta é clara e objetiva e, embora não apresente de maneira pormenorizada as estratégias para o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica, elenca diferentes ferramentas e estratégias para a monitoramento e avaliação de resultados. Destaca-se a implementação de grupos de trabalho e

3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

a proposição de realização de pesquisas extramuros. No **Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta atende às diretrizes do Termo de Referência e pautou-se no diagnóstico das principais ações a serem realizadas no campo da acessibilidade. Destaca-se que a partir de 2023 o Programa Singular Plural se tornará um programa institucional, com ações desenvolvidas de maneira transversal a todos os Programas de Trabalho. Quanto ao **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a proposta é clara e objetiva, trazendo, em linhas gerais, as estratégias para o desenvolvimento de ações transversais com os demais Programas. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, ainda que sejam apresentadas ações condizentes às necessidades estruturais da instituição, da preservação de acervos digitais e natodigitais e dos desafios do próprio Termo de Referência, não conseguem detalhar estratégias para contínua estruturação do parque tecnológico do museu.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada atende parcialmente os critérios de clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações, pois ainda que apresente estratégias robustas aos desafios pontuados pela UGE não indica estratégias claras e objetivas sobre o trabalho com o patrimônio edificado em que o museu está presente.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Conexões Museus SP e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresentada atende plenamente ao proposto no termo de referência no que se refere à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas. O plano está bem formulado e atende com consistência a todas as diretrizes da Pasta.

Em relação ao **Programa Educativo** a proposta apresentada também atende plenamente ao proposto no termo de referência no que se refere à clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas. Observa-se apenas que embora o Programa Malungos seja citado nas estratégias, não há descritivo sobre seu escopo de atuação.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as estratégias são claras e objetivas, contudo, em boa parte, elencam somente os desafios indicados no Termo de Referência para os anos do contrato de gestão, que estão refletidos, maioritariamente, como ações condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,32

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação: Quanto à visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, a OS atende às diretrizes do Termo de Referência com ressalvas para alguns eixos do Programa de Gestão Museológica e Programa de Edificações.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta demonstra visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o Museu Afro Brasil, pautando-se inclusive, de diagnóstico realizado no ano corrente, o qual levanta, por exemplo, a necessidade de criação de instâncias participativas da sociedade civil nos processos museológicos, as quais foram contempladas na proposta. No **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta apresenta parcialmente visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu, no que tange ao conteúdo deste eixo. Quanto ao **Eixo 7 - Sustentabilidade**, a proposta demonstra visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o Museu Afro Brasil, em especial ao contexto da sustentabilidade ambiental. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão tecnológica**, não há estratégias claras sobre a visão sistêmica deste eixo, em especial no que concerne ao parque tecnológico da instituição.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada compreende a conjuntura sociocultural em que o equipamento está inserido, podendo ser indicado como exemplo as parcerias propostas que explicitam os desafios do perfil do acervo.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano considera as particularidades da localização do objeto cultural no Parque Ibirapuera e sua área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. Considera como desafio a localização do Museu, por dificultar a presença de populações negras, quase sempre periféricas, propondo ações extramuros, e também considera o público do parque, propondo programa específico para seu atendimento.

No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, a proposta demonstra visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem o objeto cultural, apresenta diagnóstico consistente e prognósticos coerentes visando à melhoria contínua com relação ao programa. Destacam-se as propostas de continuidade das atividades formativas (oficinas cursos e estágio técnico) transversalmente aos demais programas previstos em contrato. Destaca-se, ainda, a continuidade da parceria com o Quilombo São Pedro.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta demonstra a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o museu e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário, considerando as particularidades de públicos específicos (virtuais, institucionais, frequentadores do Parque etc.).

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta parcialmente diagnóstico contextual do museu, seu território e seus públicos, citando, mas de forma genérica, poucas ações, parcerias e diálogos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Pontuação atribuída para o subitem: 0,31

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação: *A proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, presencial e virtual.*

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 6 – Acessibilidade, a proposta apresenta estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, destacando-se dentre elas a realização de parcerias com a Urbia Parques, instituições de ensino, pesquisa, saúde, assistência social, dentre outras. Também se destaca que o Programa Singular Plural se tornará um programa institucional e a realização de pesquisas extramuros com o objetivo de entender e identificar os motivos que levam o público a não visitar o museu. No Eixo 8 – Gestão tecnológica, a proposta indica as estratégias para aprimorar o relacionamento com o públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, podendo citar como exemplo a disponibilização do acervo no site da instituição, a partir do novo banco de dados proposto.

Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, a proposta apresenta as estratégias para o aprimoramento do relacionamento com o público-alvo e novos públicos do museu, em especial quanto às parcerias indicadas e as linhas de pesquisa que pretende desenvolver com cada uma delas.

No Programa de Exposições e Programação Cultural, a proposta indica estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, tanto no que diz respeito à ampla participação, notadamente por meio da formação de instâncias participativas - Conselho de Orientação Cultural, Comitê Técnico curatorial e Comissão curatorial, como em relação a públicos específicos.

Em relação ao Programa Educativo, a proposta indica estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, como, por exemplo, a promoção de visitas para pessoas em situação de vulnerabilidade social e o Programa MAB ocupa, voltado a ações em territórios parceiros.

No âmbito Programa Conexões Museus SP, a proposta apresenta a indicação de estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo. Há proposições de ações virtuais, presenciais e híbridas para contemplar especialmente os profissionais de localidades mais distantes da capital do estado. Destaca-se a proposta de ações em parceria com a Rede Museologia Kilombola afim de conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta indica as estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual, com destaque para as estratégias para diversificação e engajamento de públicos; ampliação do acesso aos conteúdos do Museu e, no que se refere ao Desenvolvimento Institucional, apoio ao eixo de Financiamento e Fomento.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, mas, em sua maioria, refletidas como ações condicionadas. Dentre elas estão a implantação de Unidade de Informação, biblioteca técnica; o projeto de espaço climatizado, com controle de umidade e luminosidade, para o recebimento de exposições temporárias com acervos externos; projeto para requalificação do auditório, com estudo de acesso independente e área para receptivo; projeto de luminotécnica para as fachadas; projeto de acessibilidade universal para museu e território, e Plano de Auxílio Mútuo com a URBIA Parques e as instituições do território, etc.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,32

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação: De modo geral, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta apresenta os desafios para este eixo, pontuando de maneira geral as práticas e técnicas para o desenvolvimento do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Quanto ao **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo, na execução das rotinas e compromissos de informação. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo, na execução das rotinas e compromissos de informação, mas não indica qual a equipe que irá atuar neste eixo. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** a proposta identifica práticas eficazes para ações de mobilização e diversificação de públicos que se encontram descritas de maneira transversal e com destaque no Programa de Exposições e Programação Cultural. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, apesar de não detalhar, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes para o acompanhamento regular, controle e cotejamento da execução dos documentos norteadores, bem como das ações e metas do Plano de Trabalho. No **Eixo 6 – Acessibilidade** a proposta apresenta uma série de ações e metas com foco na acessibilidade, atendendo aos requisitos apresentados. Quanto ao **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta identifica práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

presente eixo, apresentando as etapas e estratégias para o GT de sustentabilidade, além de indicar técnicas e estratégias transversais com os demais programas. Já no **Eixo 8 – Gestão tecnológica**, a proposta indica a adoção das melhores práticas para o eixo, em especial porque consegue conjugar as ações para gerenciamento do parque tecnológico do museu em conjunto com as necessidades advindas da gestão de acervos digitais e nato digitais.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes que contribuem para o monitoramento a longo prazo e que atendem as diretrizes do Programa, em especial quanto à indicação dos eixos 1 Revisão - que inclui revisão de catalogação, de inventário, de procedimentos internos, de diagnósticos etc. e o eixo 2 - Formação - que trata sobre o processo de "formação constante das equipes do P.G.A nas áreas de museologia, arte, história da arte e história transversalmente, com pautas revisionistas acerca da recepção, dos modos de ver e exibir acervos de conteúdos referentes às culturas de matrizes africanas" com o objetivo de consolidar informações conceituais sobre as classificações e categorias dos acervos existentes na instituição.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta especificidades e bom nível de detalhamento sobre a estratégia de ação para a realização das ações e metas anuais e em relação às rotinas e compromissos de informação. Destaca-se a reestruturação do programa a partir da extinção do cargo de Diretoria Curatorial e formação de uma Comissão Curatorial bianual, a qual, em conjunto com o Conselho de Orientação Artística e o Comitê técnico curatorial conduzirão o processo de estudo para a requalificação da exposição de longa duração.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do programa de forma detalhada, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Indica ainda equipe especializada para a sua execução. Observa-se que a proposta está estruturada em programas, projetos e ações voltados a públicos diversificados, conforme preconizado no Termo de Referência. Ressalta-se, no entanto, que embora o Programa Malungos seja citado nas estratégias de atuação, não há descritivo sobre quais práticas e técnicas serão adotadas para a sua execução

No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos dos três eixos do Programa (Polos SISEM, Redes Temáticas e Conexões Museologia). O plano também prevê a adoção de um profissional especializado via contratação PJ que atuará na integração em rede afim de atuar na integração em rede. Entretanto, cabe apontar que as ações de apoio a eventos museológicos, conforme Termo de Referência, devem considerar o incentivo à produção de indicadores e conhecimento sobre museologia no estado de São Paulo, sendo a cessão gratuita do Teatro Ruth de Souza ou da Biblioteca Carolina Maria de Jesus não condizente com os objetivos do programa uma vez que deve partir da própria equipe da OS o estímulo e parcerias visando ao atendimento do eixo Conexões Museologia SP.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta práticas e técnicas eficazes tanto na execução das ações e metas anuais, quanto das rotinas e compromissos de informação, para cada um dos dois eixos de atuação do programa:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Comunicação e Desenvolvimento Institucional. Destaca-se a proposição de que o Núcleo de comunicação trabalhe em 5 frentes de atuação: 1. Fortalecimento da comunicação institucional; 2. Projetos para diversificação e engajamento de públicos; 3. Publicações e ampliação do acesso aos conteúdos do Museu; 4. Apoio ao eixo de Financiamento e Fomento e 5. Desenvolvimento Institucional.

*Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta reitera a adoção de práticas, técnicas e estratégias já utilizadas no cumprimento dos objetivos específicos, e na execução das ações e metas anuais, e das rotinas e compromissos de informação. São indicadas equipes especializadas, parcialmente suficientes, para a execução das atividades previstas.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,32

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação: *Quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços em relação ao histórico de atuação da instituição e aos desafios apresentados no Termo de Referência para alguns programas.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 - Acessibilidade** quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços pontuais em relação ao histórico de atuação da instituição, principalmente relacionadas à maior participação de diferentes entes nos processos. Pontua-se, contudo, que boa parte das estratégias e ações são medidas elementares de rotina técnica para continuidade do trabalho. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços em relação ao histórico de atuação da instituição. Já no **Eixo 7 - Sustentabilidade**, quanto ao grau de inovação, a proposta apresenta avanços em relação ao histórico de atuação da instituição, destacando-se a proposta de promover reflexões sobre a questão do racismo ambiental. Por fim, no **Eixo 8 - Gestão tecnológica**, ainda que as estratégias apresentadas sejam adequadas, não há inovação.*

*Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta inovações nas estratégias para execução do plano proposto, tais como a divisão do programa em dois eixos principais de atuação: o eixo 1 - Revisão, que abordará, por meio de várias ações, as discussões sobre regularização de acervos, revisão e atualização catalográfica, acesso digital, estruturação e consolidação de procedimentos de gestão de acervos e o eixo 2 - Formação, que tratará sobre estudos e avaliação do perfil dos acervos, classificação das categorias dos acervos e estudo e avaliação das formas de apresentação dos acervos. Vale destacar também como inovação o Programa de Estágio para Estudantes Negros/as e Indígenas a ser realizado em parceria com o curso técnico em Museologia da ETEC Parque da Juventude.*

*No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta boas e consistentes propostas inovadoras em relação às realizações do objeto cultural no contrato de*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

gestão anterior, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de diferentes estratégias participativas que objetivam propiciar uma maior participação social nos processos museológicos do programa.

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada é inovadora pois propõe, dentre outras ações, o Programa Encantamentos e Negritudes: por uma infância sem racismo, voltado à primeira infância e o Programa MAB no Parque, uma série de ações artístico-educativas, desenvolvidas por meio da parceria entre o Núcleo de Educação do Museu Afro Brasil e o Grupo de Pesquisas Corpo-imagem-som.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta inovações em relação a parceria com a Rede Museologia Kilombola, a proposição de exposições virtuais e presenciais itinerantes com curadoria educativa com planejamento devidamente apresentado. Também apresenta inovação na proposta de contratação de profissional com vivência no interior paulista que atuará considerando os contextos regionais. Entretanto, cabe apontar que ações que estejam relacionadas ao Encontro Paulista de Museus devem aguardar orientação posterior por parte do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP, devendo ter alteradas suas redações em caso de proposta vencedora.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a OS apresenta inovações tanto em relação a estruturação do programa, como em relação ao desenvolvimento e estratégias de atuação para cada um dos dois eixos de trabalho do programa.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta dá continuidade ao trabalho já realizado pela instituição e apresenta ações inovadoras em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior, principalmente atendendo aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência, e que refletem como metas pactuadas e, principalmente, condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,31

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação: A capacidade de proposição de articulação de parcerias relevantes é demonstrada na proposta em grande parte dos programas.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 7 - Sustentabilidade** não foram apresentadas articulações de parcerias. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, a proposta lista uma série de parcerias relevantes. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, destaca-se a realização de parcerias com instituições de ensino, pesquisa, saúde, assistência social, dentre outras, sendo algumas delas já em andamento, como a parceria com a Fundação Bienal de SP. No **Eixo 6 - Acessibilidade**, afirma-se que serão retomadas as parcerias já estabelecidas pelo programa Singular Plural e novas parcerias serão buscadas, além de parcerias com instituições de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

atendimento a idosos, sobretudo aquelas situadas na periferia de São Paulo; com a Fundação Casa, para atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, e parcerias e projetos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social (no museu e extramuros). No **Eixo 8 – Gestão tecnológica** não foi indicado diretamente parcerias para o eixo, no entanto, a proposta aponta a participação da OS em um programa de Doações de softwares em que instituições do terceiro setor podem receber descontos de até 90% no valor de licenças no mercado de varejo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos** foram apresentadas importantes parcerias com inúmeras instituições de ensino, tanto para as áreas de pesquisa e documentação, quanto para estágios. Como exemplo é possível citar: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)- Djumbai - Grupo de Pesquisa em Artes e Patrimônio cultural africanos e afrodiáspóricos; Universidade de Brasília (UnB) - LaTHA - Laboratório de Teoria e História da Arte; Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE USP) e ETEC Parque da Juventude.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, há proposição de articulação e de manutenção de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos, principalmente voltadas para a programação cultural, a exemplo das ações previstas em parceria com o Quilombo São Pedro, das parcerias com instituições universitárias como a Unilab (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), da articulação com outras instituições que integram a rede de museus da Secretaria e da continuidade de ações em parceria com os demais equipamentos do Parque Ibirapuera

Em relação ao **Programa Educativo**, informa, por exemplo, que manterá parcerias com Núcleo de Educação Étnico-Racial da Secretaria de Educação do Município de São Paulo (NEER-SME), com as prefeituras do interior de São Paulo, com o Programa Jovens Monitores Culturais, além de constituir parcerias com ONGs e instituições que trabalham com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, a proposta estratégica apresenta a capacidade de articulação e maximização de resultados através da transversalidade com os programas de gestão museológica e os núcleos de salvaguarda e de documentação e acervo. Além da continuidade da parceria com o Quilombo São Pedro e a possibilidade de parceria com a Rede Museologia Kilombola. Entretanto, aponta-se que não foram localizadas as cartas de intenção de parceria para realização de ações conjuntas do Quilombo São Pedro e Rede Museologia Kilombola.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta demonstra capacidade de manutenção, proposição e articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos, tanto no que diz respeito às ações de comunicação, a exemplo da proposição de parceria com a Urbia para divulgação do Museu na área externa do Parque por meio de painéis eletrônicos, e do estreitamento da parceria com a Agência África visando ao desenvolvimento da campanha de lançamento da nova exposição de longa duração, como as parcerias com enfoque em diversificação e engajamento de públicos, como o Programa de Embaixadores (micro e macro).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Edificações**, apresenta capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, mas limitando-se ao atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência. Destacam-se parcerias com os órgãos de patrimônio (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP), PMSP, a URBIA Parques e instituições do território, incluindo o Pavilhão das Culturas Brasileiras- PACUBRA.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,28

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As ações e metas apresentadas nos programas, de modo geral, refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, com exceção de alguns programas.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta apresenta meta de entrega do Plano Museológico atualizado e Criação do Conselho de Orientação Artística -COA. Propõem as ações Programa de Residência Artística e Programa de Residência Crítico-Curatorial, as quais deveriam estar contidas no Programa de Exposições e Programação Cultural. Para o **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** não propõe ações no plano de trabalho, a despeito de traçar estratégias de capacitação e outras iniciativas no plano estratégico de atuação que poderiam resultar em metas. No **Eixo 3 – Financiamento e Fomento** as estratégias indicadas no plano estratégico de atuação estão refletidas no anexo II do plano de trabalho. Quanto ao **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** propõe cursos e oficinas com cobrança de inscrição na ESCOLA DO MAB. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** não apresenta no quadro de metas a pesquisa de público virtual e pesquisa de satisfação de público escolar. No entanto, apresenta Pesquisa de Público -Índices de satisfação do público geral e com palestras, oficinas e cursos. No **Eixo 6 – Acessibilidade** propõe a produção de vídeo institucional acessível e ações relativas ao Projeto Acesso MAB. Propõe, ainda, a obtenção do selo de acessibilidade, mas explícita que se refere ao selo de acessibilidade arquitetônica ou digital. No **Eixo 7 – Sustentabilidade** apresenta duas metas relacionadas ao Plano de Sustentabilidade e obtenção de Selo de Sustentabilidade. Em relação ao selo, não há a descrição no planejamento estratégico da metodologia e tipologia de selo que se pretende obter. Para as demais propostas estratégicas, há somente metas condicionadas no eixo de edificações. Por fim, no **Eixo 8 – Gestão tecnológica** não foram apresentadas metas para o eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas e mensurações da proposta refletem parcialmente os objetivos e estratégias, pois grande parte das parcerias indicadas e as ações apresentadas como linhas de ação para estas parcerias não se materializam em metas, ainda que possam estar presentes no dia a dia da instituição com as ações de rotinas do programa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional e Programa de Edificações**, as ações e mensurações propostas refletem os objetivos específicos e estratégias indicados no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa Educativo**, as ações e metas apresentadas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação, com exceção do Programa de Consciência Funcional e o Programa Encantamentos e Negritudes: por uma infância sem racismo, que não estão transpostos como metas.

No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos gerais e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. As mensurações não deixaram explícitas as ações voltadas ao eixo "Polos SISEM", uma vez que a oferta de vagas para a Escola MAB deve estar presente como uma política transversal do Programa de Gestão Museológica e do Programa Conexões. A oferta de formações para o programa deve considerar a especificidade do contexto das instituições presentes no interior e litoral do Estado. Dessa forma, conforme apontado no Termo de Referência, as ações dos polos devem ocorrer preferencialmente de forma presencial, em especial, nos polos mais distantes da Capital.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,48

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

Avaliação: A proposta apresenta de forma parcial metas inovadoras para o objeto cultural.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico, Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público, Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e Eixo 6 - Acessibilidade** a proposta não apresenta metas inovadoras no plano de trabalho. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros e Eixo 8 - Gestão tecnológica** não houve proposição de ações e mensurações nestes eixos. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** há perspectiva de superação das metas em termos quantitativos e qualitativos em relação às séries históricas. Já no **Eixo 7 - Sustentabilidade** as metas propostas seguem as diretrizes apresentadas no Termo de Referência.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas apresentadas são parcialmente inovadoras, pois há metas que, de fato, materializam as novas estratégias indicadas na proposta e outras que apenas reproduzem rotinas, como a meta sobre a revisão/atualização da Política de Gestão de Acervos.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural, a exemplo do "Edital de chamamento de projetos culturais para o Programa de Exposições e Programação Cultural do MAB".





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Em relação ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural, a exemplo, do Programa Audiovisual e o Programa Arte no Museu.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta metas inovadoras para o objeto cultural, destacando-se a publicação digital Projeto MAB no Quilombo São Pedro, publicações sobre museologia social, memória comunitária e desenvolvimento do território e acervos afro-brasileiros, e ações de apoio à participação de membros da Rede Museologia Kilombola em evento museológico presencial.

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, apresenta uma proposição de trabalho e desenvolvimento do programa alinhados ao Termo de Referência e com bom grau de inovação em relação às principais séries históricas do objeto cultural, a exemplo do Programa de Residência Artística [Inter-PRETA-ações].

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas são inovadoras se baseadas na série histórica, mas restritas ao atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,32

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação: As metas condicionadas apresentadas contribuem para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e estão, de modo geral, alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica** no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 - Acessibilidade** não foram apresentadas metas condicionadas para os eixos. Para o **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta apresenta meta condicionada "Implantação do Café - MAB" e é um desdobramento da ação pactuada "Estudo para implantação do Café - MAB", em consonância com as diretrizes estabelecidas pela SEC e estratégias de captação de recursos. No **Eixo 8 - Gestão tecnológica** não foram apresentadas metas para o eixo. Já no **Eixo 7 - Sustentabilidade** a proposta não apresenta metas condicionadas para o eixo 7 no Programa de Gestão Museológica, entretanto, apresenta no Programa de Edificações metas transversais que contribuem para o alcance de parte das diretrizes.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas apresentadas apesar de estarem em consonância com as diretrizes da Secretaria e das estratégias propostas pela OS, preocupam, pois se tratam de ações basilares da proposta como a difusão dos acervos em ambiente virtual.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No **Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo, Programa Conexões Museus SP e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem para o alcance das diretrizes da SEC.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a previsão de metas condicionadas, que contribuam para o alcance das diretrizes da SEC, demonstra alinhamento parcial com estratégias de captação de recursos, com, como mencionado, o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e no Fundo de Interesses Difusos – FID da Secretaria da Justiça do Estado.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação: De modo geral, as equipes dimensionadas em cada programa atendem parcialmente às diretrizes estratégicas traçadas para o alcance das metas e realização das rotinas e obrigações contratuais.

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, embora o dimensionamento da equipe não atenda ao determinado no Termo de Referência, considera-se que apresenta cargos em número adequado para a realização das ações. Ressalva-se, no entanto, que a manutenção dos cargos de orientadores de público como pessoa jurídica não é considerada adequada, pois se trata de um cargo importante dentro da instituição, primeiro ponto de contato do público com a equipe do museu, que precisa passar por rotina de formação continuada para que sua atuação se mantenha em consonância com a missão e política institucionais. Manter essa equipe como pessoa jurídica não cria vínculos, pode resultar em maior rotatividade e em um investimento significativo em formação.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, o dimensionamento da equipe atende parcialmente, ainda que a OS tenha apresentado um número de colaboradores condizente com o indicado no Termo de Referência, não foi possível compreender a efetividade da indicação das três coordenações no programa.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar de não atender ao determinado no Termo de Referência, o dimensionamento proposto para a equipe do programa atende aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. Pontua-se a importância de se constituir a Comissão Curatorial e o Conselho de Orientação Artística, em especial, para o desenvolvimento do estudo e efetivação nova exposição de longa duração e atualização da Política de Exposições e Programação Cultural, sem prejuízo da participação de outras instâncias consultivas e participativas em ambos os processos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

No âmbito do **Programa Educativo**, o dimensionamento da equipe está próximo ao indicado no Termo de Referência. No entanto, observa-se que há incoerência entre o quadro com número e perfil dos funcionários exclusivamente do Programa e o organograma demonstrando na proposta de reestruturação da equipe. No primeiro, aparece a coordenação do Núcleo Educativo e, no segundo, apenas a coordenação técnica que coordenará as áreas de acervo, pesquisa e difusão. Ressalta-se ainda que a proposta explicita que os funcionários do Programa Educativo atuarão igualmente no Programa de Exposições e Programação Cultural. Esta UGE compreende que o Programa Educativo tem papel fundamental no cumprimento da função educativa do museu, com projetos e ações que devem ser estruturados considerando-se seu propósito educacional, o que os diferencia das ações culturais. Nesse sentido, espera-se que o Museu Afro Brasil tenha uma equipe específica para compor o Programa de Exposições e Programação Cultural e que a contribuição da equipe neste programa seja limitada à composição da programação com ações de caráter educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, o dimensionamento da equipe apresentada atende parcialmente aos desafios propostos para o novo contrato de gestão. A proposta prevê a transversalidade de atuação com os programas de gestão museológica e gestão e salvaguarda de acervos, além de prever a consultoria especializada na atuação em rede através de contratação de pessoa jurídica. Entretanto, a proposta não atende o Termo de Referência que indica profissional museólogo para acompanhamento das ações técnicas conforme disposto na Lei Federal nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, em seu artigo 4º determina "Para o provimento exercício de cargos e funções técnicas de museologia na administração pública direta e indireta e nas empresas privadas, é obrigatória a condição de museólogo".

No que tange ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento da equipe está parcialmente alinhado à composição de equipe proposta no Termo de Referência para o programa, mas atende aos desafios do novo contrato de gestão. Quanto ao **Programa de Edificações**, o dimensionamento das equipes para alcance das metas não atende plenamente ao disposto no Termo de Referência. Comparando-se ao solicitado, no âmbito da Equipe de Manutenção e Conservação Predial há menor quantidade de cargos de oficiais de manutenção predial e não há 1 pintor, mas são apresentados outros cargos que podem compensar (assistente de infraestrutura e auxiliar de facilities). Não são propostos os 2 estagiários(as) de Arquitetura e Urbanismo e/ ou Engenharia Civil, o que, compreende-se, seria um ganho para a OS, que será responsável por edificação tombada nas três instâncias de patrimônio. Para a Equipe de Segurança não são apresentados os 4 Bombeiros Civis (postos 24 horas/dia), 1 Líder da Segurança, e são propostos apenas 2 dos 4 assistentes administrativos para acolhimento de público, que "atuam igualmente no Programa Educativo". Não é apresentada a Equipe de Serviço de Limpeza e indicam parcialmente as capacitações e treinamentos periódicos que serão estabelecidos."

Pontuação atribuída para o subitem: 0,41

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 3,40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SC nº 48/2022, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação: *A proposta, dentro daquilo que se propõe, se apresenta parcialmente eficiente no âmbito orçamentário em grande parte dos Programas e Eixos.*

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico, a proposta é eficiente, apresentando recursos para a elaboração do Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Quanto ao Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros, a proposta orçamentária contempla, de modo adequado, os gastos com prestadores de serviços, custos administrativos e recursos humanos. No Eixo 3 - Financiamento e Fomento há previsão de contratação de pessoal e empresas para viabilizar a política de captação de recursos pela OS. Já no Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público embora não haja uma rubrica específica para este eixo, entende-se que é um eixo com ações transversais com recursos distribuídos entre os programas. No Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados observa-se que embora as estratégias apontem para a questão das pesquisas de público no eixo 4, entende-se que faz parte do escopo do eixo 5. Nesse sentido, ressalva-se que a proposta prevê recursos para as pesquisas de público apenas nos anos de 2023, 2024 e 2026. Eixo 6 - Acessibilidade, a proposta é eficiente, apresentando recursos para a Acessibilidade. No Eixo 7 - Sustentabilidade, ainda que seja apresentado valores para o eixo no orçamento, a análise foi prejudicada diante da ausência de indicação de metas compatíveis. Por fim, no Eixo 8 - Gestão tecnológica, ainda que sejam apresentados valores para o eixo no orçamento a análise foi prejudicada diante da ausência de indicação de metas.

Quanto ao Programa de Gestão de Acervos, a proposta apresentada atende parcialmente o critério de eficiência, devido à rubrica indicada para direitos autorais. Em vista do que geralmente é presente em museus da Secretaria, esta rubrica está aquém do praticado em museus de mesmo porte.

No Programa de Exposições e Programação Cultural, os recursos estão distribuídos de maneira a contemplar boa parte da realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho. Há apresentação de recurso específico para a realização da nova exposição de longa duração, principal desafio proposto dentro do programa, assim como sua manutenção. Nota-se a ausência de recursos para a realização de exposições itinerantes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

*Em relação ao **Programa Educativo** e ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta se demonstra eficiente no que se refere à relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros destinados às despesas elencadas.*

*No âmbito **Programa Conexões Museus SP**, a proposta apresenta parcial eficiência considerando que apesar de apresentada previsão orçamentária considerável para o Programa nos cinco anos de contrato, o dimensionamento dos recursos não deixou explícito de que forma haverá a alocação de recursos para as ações de vivência profissional, uma vez que existem metas no quadro de mensurações para os cinco anos de contrato de gestão e orçamento somente para os 4 primeiros anos.*

*Quanto ao **Programa de Edificações**, na planilha orçamentária para os anos de 2023 a 2027, o cálculo percentual com base no "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais insatisfatórios para o Programa de Edificações (média 4,35%), Limpeza (média de 2,71%), Vigilância / portaria / segurança (média de 4,51%). Compreende-se, pela área edificada, 12.763,12 m², e pela tipologia do acervo, que o percentual para as ações de segurança não é compatível. Para o programa, em nenhum ano o percentual está acima de 10%, como recomendado. Observa-se que a proposta demonstra cumprir as diretrizes contidas no Termo de Referência, mas com boa parte das ações como condicionadas, e, assim, compreende-se que a média para os 5 anos não é satisfatória.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,72

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação: *Quanto à exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, pode-se considerar dentro das condições apresentadas que a OS apresenta uma proposta parcialmente exequível.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados** e **Eixo 6 - Acessibilidade** a proposta é exequível. No **Eixo 7 - Sustentabilidade** ainda que sejam apresentados valores para o eixo no orçamento a análise foi prejudicada diante da ausência de indicação de metas compatíveis. No **Eixo 8 - Gestão tecnológica**, ainda que tenham sido apresentados valores no orçamento, a análise do item ficou prejudicada diante da ausência de indicação de metas.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta é exequível na sua grande maioria, com exceção do valor para direitos autorais.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo, Programa Conexões Museus SP e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a exequibilidade da proposta, pelos recursos humanos e financeiros indicados para a realização das rotinas e obrigações contratuais previstas, é parcialmente factível.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,44

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação: Quanto ao nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas, a OS atendeu a este critério, com exceção de alguns eixos do Programa de Gestão Museológica e do Programa de Edificações.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico, Eixo 3 – Financiamento e Fomento e Eixo 6 – Acessibilidade**, a proposta atendeu ao critério quanto à coerência e alinhamento entre as fontes de receitas e respectivas despesas necessárias para executar as ações e mensurações propostas no plano de trabalho, além de apresentar planilha detalhada. No **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, não há previsão de ações e mensurações para este eixo, comprometendo a avaliação deste critério. No **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** embora não haja uma rubrica específica para este eixo, entende-se que é um eixo com ações transversais com recursos distribuídos entre os programas. No **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados** observa-se que embora as estratégias apontem para a questão das pesquisas de público no eixo 4, entende-se que faz parte do escopo do eixo 5. Nesse sentido, ressalva-se que a proposta prevê recursos para as pesquisas de público apenas nos anos de 2023, 2024 e 2026. Já no **Eixo 7 – Sustentabilidade**, ainda que sejam apresentados valores para o eixo no orçamento, a análise foi prejudicada diante da ausência de indicação de metas compatíveis. No **Eixo 8 – Gestão tecnológica** ainda que tenham sido apresentados valores no orçamento, a análise do item ficou prejudicada diante da ausência de indicação de metas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo, Programa Conexões Museus SP e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária para atender as especificidades dos desafios dos programas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, principalmente nas rubricas "Programa de edificações" e "Vigilância / portaria / segurança", que os percentuais destinados não são suficientes, e evidenciam pouca coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações e metas e rotinas técnicas, e o planejamento orçamentário. Ações importantes, que não dispõem altos investimentos, como a Implantação de Unidade de Informação, a Instalação de fechaduras eletrônicas e/ ou digitais, o projeto de luminotécnica para as fachadas, estão somente como condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,42

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação: A organização apresentou propostas para a captação de recursos e ampliação de receitas. A apresenta metas no plano de trabalho ambiciosas, acompanhadas de suas estratégias para alcançar tais resultados

Pontuação atribuída para o subitem: 0,34

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação: Apresenta índices crescentes de captação de recursos ao longo da execução do contrato de gestão.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

Avaliação: *Apresenta participação decrescente do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais ao longo da execução do contrato de gestão.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 2,58

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SC nº 48/2022, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: *Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

Avaliação: A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

Avaliação: O portfólio apresentado permite identificar a experiência institucional de captação de recursos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,50

ITEM DE JULGAMENTO - Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

22





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SC nº 48/2022, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

***Avaliação:** Quanto à experiência comprovada por meio de currículo de dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção, a OS apresenta a devida comprovação. A qualificação do quadro diretivo apresentado nos currículos mostra familiaridade com a área cultural e na gestão de museus.*

Pontuação atribuída para o subitem: 0,75

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

***Avaliação:** Quanto à comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência, a proposta apresentou currículos das principais lideranças por programa, no entanto, há algumas ressalvas.*

*Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, tendo em vista a proposta de reestruturação dos cargos e a intenção de criar um cargo de diretoria técnica, será considerado para avaliação, o currículo da diretora executiva, que possui perfil técnico, mas com pontuação parcial.*

Em relação a todos os demais programas, foram apresentados currículos que comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação na área.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,67

23





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Pontuação máxima do item: 1,50
Pontuação atribuída para o item: 1,42

CLASSIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução SC nº 48/2022, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico após análise e avaliação da proposta técnica e orçamentária, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14 a 20 da referida resolução, apresenta a pontuação da organização social interessada na gestão do Museu Afro Brasil:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | |
|------------------------------|------------------|
| Propostas OSs | Pontuação |
| Associação Museu Afro Brasil | 8,90 |

Diante do exposto, de acordo com o artigo 12 da Resolução nº 48/2022, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.

Equipe Técnica de Análise:

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Infraestrutura)
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervo)
Marcos Antonio Nogueira da Silva (Assessor Técnico I - Comitê de Política de Acervo)
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação - Comitê de Comunicação)
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública - Comitê Educativo)
Carolina Rocha Teixeira (Assessora Técnica III e Diretora Técnica substituta do GTC-SISEM-SP)
Rafael Egashira (Executivo Público - GPPM)

UPPM, dezembro de 2022

Paula Paiva Ferreira
Coordenadora da UPPM

24



|  GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico | | | | |
|--|--|--|---------------------------|--------------------------|
| Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu Afro Brasil (Resolução SC Nº 48/2022, de 17 de outubro de 2022) | | | | |
| Organização Social Associação Museu Afro Brasil | | | | |
| ITENS DE JULGAMENTO | CRITÉRIOS | ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM |
| Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência | Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 2,0) | Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global: I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se: a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35) | 0,35 | 0,32 |
| | | b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33) | 0,33 | 0,31 |
| | | c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33) | 0,33 | 0,32 |
| | | d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33) | 0,33 | 0,32 |
| | | e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas; (até 0,33) | 0,33 | 0,31 |
| | | f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33) | 0,33 | 0,28 |
| | Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0) | II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,60) | 0,60 | 0,48 |
| | | b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40) | 0,40 | 0,32 |
| | | c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40) | 0,40 | 0,33 |
| | | d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciais previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta; (até 0,60) | 0,60 | 0,41 |
| Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência | Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) Equilibrabilidade orçamentária (até 0,5) Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5) | Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação; (até 1,0) | 1,00 | 0,72 |
| | | II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária; (até 0,5) | 0,50 | 0,44 |
| | | III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas; (até 0,5) | 0,50 | 0,42 |
| | Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0) | IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34) | 0,34 | 0,34 |
| | | b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33) | 0,33 | 0,33 |
| | | c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33) | 0,33 | 0,33 |



| | | | | |
|---|--|---|--------------|-------------|
| Comprovação da experiência técnica institucional | <p>Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de:</p> <p>Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)</p> | <p>Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência.</p> <p>Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional:</p> <p>a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)</p> | 0,20 | 0,20 |
| | <p>Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)</p> | <p>b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)</p> | 0,20 | 0,20 |
| | <p>Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)</p> | <p>Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)</p> | 0,10 | 0,10 |
| | <p>Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)</p> | <p>c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)</p> | 0,50 | 0,50 |
| | <p>Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)</p> | <p>d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50)</p> <p>§ 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser cheçadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública.</p> <p>§ 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.</p> | 0,50 | 0,50 |
| Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos | <p>Experiência comprovada por meio de currículo de:</p> <p>Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)</p> | <p>Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos.</p> <p>Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta.</p> <p>Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia.</p> <p>Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados:</p> <p>a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)</p> | 0,75 | 0,75 |
| | <p>Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)</p> | <p>b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.</p> <p>§ 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser cheçadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública.</p> <p>§ 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta.</p> <p>§ 3º – A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados.</p> <p>§ 4º – Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)</p> | 0,75 | 0,67 |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | 10,00 | 8,90 |



SCECCAP202256815A

